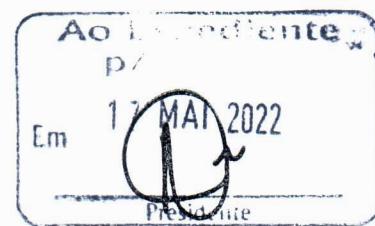




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 10/2022.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que, na medida do possível encaminhe-se a secretaria responsável o pedido para que seja providenciado um quebra-molas na rua da amizade, Nova Mangaratiba, a altura do número 11, Mangaratiba – 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista os riscos de atropelamento, por conta da grande circulação de veículos, faz se necessário a colocação de quebra-molas nesta localidade que consequentemente contribuirá na redução da velocidade dos veículos proporcionando maior segurança para os moradores da referida região.

Mangaratiba, 16 de maio 2022

Ailton Junior Soares
(Junior Laurentino)
Vereador

